certame. Edital de Licitação nº 69/2023/TJ/PI (4972853) e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000117205-0; Proposta de Preço da CONTRATADA; Termo de Referência 194/2023 (Doc. SEI 4972778); Ata de Registro de Preços nº 8/2024/TJ-PI com Aditivo de Prorrogação (6800853) e Termo de Liberação Administrativa Interna N° 228/2025 (6816436).
DATA DA ASSINATURA:
Documento assinado eletronicamente por LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, Usuário Externo, em 12/05/2025, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente, em 12/05/2025, às 22:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 6816517 e o código CRC 1F57B5BB.

Documento assinado eletronicamente por **Helena Carina Santana dos Santos**, **Equipe de Apoio**, em 13/05/2025, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **6816659** e o código CRC **6079832C**.

5.10. Contrato - Extrato 260

Contrato - Extrato Nº 260/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO
ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 129/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.0.000055647-8
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05
EMPRESA/CONTRATADA: L.H.C. SOARES LTDA (L. C. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS), CNPJ nº 10.513.552/0001-57
OBJETO/RESUMO: Fornecimento de alimentação para as Sessões do Tribunal do Júri da 1° Vara da Comarca de Bom Jesus designadas para as datas de 20, 21, 22, 23, 26, 28 e 29 de maio de 2025
DO VALOR: R$ 20.453,76 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, CONFORME DESPACHO Nº 65179/2025 (6808577):

Fornecimento de alimentação para as Sessões do Tribunal do Júri da 1° Vara da Comarca de Bom Jesus.		
Unidade Orçamentária: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	
Ação Orçamentária Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa: Plano Orçamentário: Nota de Reserva:	**6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual** 02.061.0115.6100 **339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica** 000162 - 1º Grau de Jurisdição 2025NR01275	

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :
Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Edital de Licitação nº 69/2023/TJ/PI (4972853) e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000117205-0; Proposta de Preço da CONTRATADA; Termo de Referência 194/2023 (Doc. SEI 4972778); ARP Nº 8/2024/TJ-PI (Doc. SEI 6794291) e Termo de Liberação Administrativa Interna N° 226/2025 (Doc. SEI 6815869)
DATA DA ASSINATURA:
Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE COELHO SOARES**, **Usuário Externo**, em 12/05/2025, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira**, **Presidente**, em 12/05/2025, às 22:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **6816157** e o código CRC **EEC6DEB5**.

Documento assinado eletronicamente por **Ilca Maria de Lopes Lemos**, **Estagiária**, em 13/05/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **6816686** e o código CRC **44F41651**.

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. Extrato Nº 142/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

Extrato Nº 142/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.0.000052039-2.
PROCEDIMENTO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2023.
ATO: Termo Aditivo Nº 131/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT (6805462).
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ 06.981.344/0001-05.
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60.
OBJETO: Promover ALTERAÇÃO QUANTITATIVA do objeto do Contrato, consistente no acréscimo quantitativo de R$ 2.242,13 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e treze centavos), o que equivale a aproximadamente 1,737% do valor inicial atualizado do Contrato, para inclusão de 03 (três) veículos na Apólice nº 0531 9 1920542 mediante Endosso.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 124, inciso I, alínea "b" c/c artigo 125, da Lei nº 14.133, de 2021, e na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO

REAJUSTE E ALTERAÇÕES c/c Cláusula 5.7. DO ENDOSSO do Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2023	
Unidade Orçamentária: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000163 - 2º Grau de Jurisdição R$ 2.242,13 (2025NR01218)

DATA DE ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 08/05/2025, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 13/05/2025, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **6805462** e o código CRC **9E434971**.

6.2. EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Nº 6/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV
PROCESSO SEI Nº: 23.0.000115012-0
CONVENENTES:
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05, REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, **Desembargador ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA;**
e GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE - CNPJ Nº: 03.658.432/0001-82 , REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Presidente, **DOUGLAS VICENTE FIGUEREDO**
OBJETO: O presente CONVÊNIO por Adesão tem por objeto a prestação de assistência à saúde aos servidores e magistrados ativos e inativos, ocupantes de cargo em comissão, enquanto permanecer no exercício do respectivo cargo, aposentados e pensionistas do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, bem como aos seus dependentes e respectivos grupos familiares definidos nos termos deste CONVÊNIO, proporcionando a possibilidade de ingresso nos Planos de Saúde administrados pela GEAP Autogestão em Saúde, devidamente registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na modalidade Coletivo Empresarial, com abrangência nacional e municipal.
VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO por Adesão terá vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser renovado no interesse dos partícipes.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024

7. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

7.1. Portaria Nº 2635/2025 - PJPI/EJUD-PI

O Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**, DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
CONSIDERANDO que a fase de planejamento a contratação de postos de serviço terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra demandam maior complexidade;
CONSIDERANDO o que preconiza o parágrafo primeiro do art. 22 da IN 05/2017 que disciplina sobre a equipe de planejamento da contratação;
CONSIDERANDO que pela multidisciplinariedade envolvida no escopo do planejamento do tipo de contratação pretendido, é de bom alvitre que a equipe de planejamento da contratação seja composta de servidores de setores com a expertise em determinada matéria;
CONSIDERANDO, de igual modo, a exigência da sociedade civil politicamente organizada, em nome da continuidade do serviço público, com eficiência, eficácia e efetividade
RESOLVE:
Art. 1º **DESIGNAR** os servidores deste Tribunal de Justiça, abaixo relacionados, para atuarem na fase de planejamento da contratação por meio da elaboração dos Estudos Preliminares, Gerenciamento de Risco, Planilhas de Custo e Formação de Preços, Termo de Referência e demais documentos acessórios a estes, destinada a contratação de empresa para a Prestação de Serviços Continuados, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva nas dependências do Poder Judiciário Piauiense para os postos de **Auxiliar Administrativo de Nível Superior**, **Auxiliar Administrativo (nível médio)**, **Auxiliar Serviços Gerais** e **Motorista**:

SETOR	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
EJUD	Sâmya Larissa Machado Rodrigues	30154	Superintendente Administrativo da EJUD
EJUD	Annibal Martins Barbosa Junior	27518	Assistente Administrativo
SLC	Sergio Santiago da Silva	27679	Superintendente de Licitações e Contratos
SLC	Igor Tiago de Lima	27732	Agente de Contratação da Superintendência de Licitações e Contratos
SLC	Lidiuan Soares Silva	30252	Agente de Contratação da Superintendência de Licitações e Contratos
SGC	Brendon Matheus Oliveira Gomes	29975	Superintendente de Gestão de Contratos e Convênios
SGC	Bruna Melo Medeiros	30197	Assessor Administrativo

§ 1º A equipe designada procederá ao levantamento dos parâmetros e regras para a contratação objeto desta portaria, buscando o alcance da vantajosidade econômica e a qualidade dos serviços a serem contratados.
§ 2º A Superintendente Administrativa da EJUD, sem prejuízo da direta atuação deste Diretor Geral, deverá dirigir e fiscalizar atos e termos produzidos pela equipe.